



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 072/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 15, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o horário de expediente no Edifício Se de e Anexo deste TRE/RN, no dia 04 de julho de 1994, será das 09:00 às 15:00 horas, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol, ressalvada a Escala de Plantão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de julho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN